



**CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
“CASA ODON BEZERRA”
Bancada Parlamentar Emedebista**

**PROJETO DE LEI Nº 13, DE 14 DE MARÇO DE 2022
(Bancada Parlamentar Emedebista)**

Dispõe sobre a denominação da Rua Antônio Carlos Marinheiro da Silva, no Distrito de Vila Maia e dá outras providências.

A Bancada Parlamentar Emedebista, no uso de suas legais que lhes confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bananeiras, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Antônio Carlos Marinheiro da Silva, o logradouro público sem denominação, localizado nas imediações da Garagem de Sr. Matias dos Ônibus, com início à margem da Rua Severino Matias dos Santos, no Distrito de Vila Maia, em Bananeiras.

Art. 2º Ao Poder Executivo compete providenciar a instalação das placas e promover o registro no mapa municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bananeiras, 14 de março de 2022.

**Alex Mota de Fontes
Vereador MDB**

**José Marcelo Bezerra da Silva
Vereador MDB**

**Antonio Marques Batista
Vereador MDB**

**Lucivânia Barbosa Oliveira da Silva
Vereadora MDB**

**Gilson Rosário da Silva
Vereador MDB**

**Yrajá Ferreira de Sousa
Vereador MDB**



**CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
“CASA ODON BEZERRA”
Bancada Parlamentar Emedebista**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar uma justa homenagem ao Senhor Antonio Carlos Marinheiro da Silva, na localidade que tem seus laços firmados, especialmente sua família. Além do quesito de homenagem, a denominação da Rua auxiliará na organização urbana da cidade, facilitando assim a possibilidade de numeração e cadastros.